DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.064, DE 13 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar nº 172, de 10 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica deslocado da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde um cargo de Supervisor Nível Intermediário.

Art. 2º – Fica alocado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico um cargo de Supervisor Nível Intermediário.

Art. 3º – Fica deslocado da estrutura administrativa da Procuradoria Geral um cargo de Coordenador Nível Intermediário.

Art. 4º – Fica alocado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Serviços e Equipamentos Públicos um cargo de Coordenador Nível Intermediário.

Art. 5º – Fica deslocado da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos um cargo de Supervisor Nível Básico I.

Art. 6º – Fica alocado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer um cargo de Supervisor Nível Básico I.

Art. 7º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 13 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 13 de março de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: c19990d1-bed6-458b-b2aa-54f1fbc2104a